



RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação do serviço de Telecardiologia no Hospital Municipal de Botuporã com atendimento 24 horas/365 dias do ano, em conformidade com os termos do Contrato nº 011/2024, assinado em 19/01/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 011/2024 terá vigência prorrogada até 19 de janeiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 17 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante.
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA / Contratada.